

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.402, de 14 de setembro de 2021, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 38/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui o Dia Municipal do Aniversário do Povoado de Chapadinha, aprovado pelo Plenário desta Casa, nos termos do Substitutivo n.º 1, nos dias 9 e 16 de agosto de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA